



**II - (SEGUNDO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº055/2019-PMSC, Nº015/2019-FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA 07277276485 (RAMALHO TRANSPORTES).**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por meio do **FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 13197269-33 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA 07277276485 (RAMALHO TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 33.908.697/0001-52, estabelecida na Rua Silvino Lopes nº22, centro, Santa Cruz - PE. Neste ato representado pelo o Sr. Cícero Romário Ramalho da Silva, brasileiro, solteiro, motorista, inscrita no CPF nº 072.772.764-85, e da cédula de identidade nº 2007029138327, SSP - CE, residente na cidade de Petrolina, Estado Pernambuco, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo Nº055/2019-PMSC, Nº015/2019-FMS, do resultado do **Pregão (Presencial) Nº 039/2019-PMSC, Nº026/2019-FMS e Processo Administrativo Nº 062/2019-PMSC, Nº026/2019-FMS**, de contratação de empresa e/ou pessoa física para locação de 01(um) veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo (28), lugares, pessoas confortavelmente sentadas, e máximo (33) pessoas confortavelmente sentadas, com ar condicionado, combustível; óleo diesel, com motorista, para ficar a disposição do Município de Santa Cruz de (Segunda à Sábado), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para a realização dos serviços de condução de pacientes clínicos do Programa TFD - Tratamento Fora Domicílio, para as localidades de Santa Cruz a Petrolina, e vice - versa, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do **CONTRATO Nº055/2019-PMSC, Nº015/2019-FMS**, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze) meses, com termino em 21 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE), 21 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Ryvalda Rodrigues Macêdo**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA 07277276485**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF nº

\_\_\_\_\_  
CPF/MF nº